PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Avenida Curitiba,65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 046/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) para inclusão no seguinte programa:

U8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SUCIAL	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.087.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (6 à 15 anos)	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	12.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente – Despesa: 352	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.087.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (6 à 15 anos)	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$	2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente – Despesa: 353	,
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente – Desnesa: 242	ŕ

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na seguinte fonte de recurso.

na seguinte fonte de fecuiso.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.087.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (6 à 15 anos)
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente – Despesa: 354
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente – Despesa: 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal